



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 293/2017  
DATA 29/06/2017

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Edson Mattan  
Nato em Natal, Rio Grande do Norte, 19/04/1961  
Formado em Direito

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 081/2017**  
**De 23 de junho de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO  
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM  
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil) reais destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

03.001.04.123.0006.1010.339014 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 55.000,00

Ação: 1010 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Alienação de Bens

Recursos de Alienação de Bens

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2017.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2017.

**MENSAGEM DO PL nº 081/2017**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 081/2017**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.000,00 (**cinquenta e cinco mil**) reais, destinados a **Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças**.

A abertura de crédito solicitada é para a aquisição de um veículo para a referida Secretaria. A pretensa aquisição tem como objetivo suprir as demandas de serviços administrativos, assegurando a continuidade, eficiência e melhoria dos serviços prestados pela administração municipal.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**